



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E /OU ABANDONO FAMILIAR, ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, reuniram-se às 11:00 (dez) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 028/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 013/2024, que tem como objeto contratação de pessoa física para a prestação de serviço de Acolhimento Para Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade, e /ou abandono familiar, acompanhados pela Proteção Social Especial/Alta Complexidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de R\$ 22.452,00.

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 04/04/2024 o Setor de Licitação da Prefeitura de Andaraí/BA, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como no PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais mais vantajosas. Na data e horário estabelecido para o início dos trabalhos, a Comissão analisou a proposta recebida, sendo esta através do e-mail.

- PAULO CEZAR DOS SANTOS, CPF nº 008.588.244-500, com valor global de R\$ 22.452,00

Após análise da proposta recebida e documentos apresentados através do e-mail informado no chamamento da dispensa, restou demonstrado à seguinte situação:

Foi observado que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exigiu para fins de habilitação em seu item 7.2.2 'c' (ter nível médio completo) para fins de prestação do serviço.

Contudo, através da declaração provisória de transferência apresentada, restou constatado que, Paulo César dos Santos não concluiu o nível médio, contrariando o estabelecido no instrumento convocatório, portanto será desclassificado.

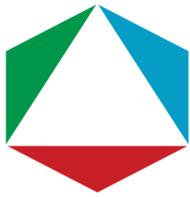
Isso posto, a dispensa será declarada **FRACASSADA**, devido a desclassificação do participante que, não apresentou os documentos necessários a habilitação nos prazos conferidos.

A partir desta publicação, será concedido prazo de 40 (quarenta) minutos, durante o qual a pessoa física, PAULO CEZAR DOS SANTOS, poderá manifestar sua intenção de recorrer, através do e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro

Participante:

PAULO CEZAR DOS SANTOS